

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema: Automedicação em debate no século XXI, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

De médico e louco todo mundo tem um pouco. Por isso, muita gente não resiste à tentação de receitar um remedinho. É remédio natural, um comprimidinho para dor ou azia, o medicamento que a vizinha tomou quando caiu de cama com gripe, ou aquele famoso que se não fizer bem, mal não faz.

Essa prática comum não só entre os brasileiros está cercada de sérios riscos. Muitos dos tratamentos prescritos por pessoas não capacitadas podem ser extremamente perigosos. Todo o remédio pode apresentar efeitos colaterais indesejáveis e provocar problemas graves de saúde.

Drauzio – Qual a diferença entre autoprescrição e automedicação?

Anthony Wong – A automedicação que todo o mundo condena, muitas vezes, é desejável. Há até uma recomendação da Organização Mundial de Saúde de que a automedicação responsável é benéfica para o sistema de saúde. Por quê? Porque nos casos de uma simples dor de cabeça ou de dente, de cólicas abdominais ou menstruais, por exemplo, se a pessoa tomar um remédio que não tenha tarja na caixa por um período curto, vai aplacar os sintomas e dar tempo para que o problema se resolva sozinho. Portanto, automedicação responsável é econômica e ajuda o sistema de saúde como um todo.

Disponível em: <<http://drauziovarella.com.br/entrevistas-2/automedicacao-e-autoprescricao/>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

TEXTO II

A legislação atual (Lei 9.294/96) permite a propaganda de medicamentos classificados pelo Ministério da Saúde como anódinos (paliativos) e de venda livre, desde que inclua advertências quanto ao seu abuso. Todo anúncio de remédio deve informar, por exemplo, que o médico deverá ser consultado caso os sintomas persistam.

De acordo com o projeto, a propaganda de medicamentos e terapias ficará restrita a publicações especializadas, dirigidas a profissionais e instituições de saúde. Para Luiz Couto, esse tipo de campanha em jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão “é um incentivo à nociva prática da automedicação”.

Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/151537-PROJETO-PROIBE-PROPAGANDA-DE-REMEDIOS-E-TERAPIAS.html>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

TEXTO IV

A automedicação é responsável por cerca de 20 mil mortes anualmente no país. Os dados são da Associação Brasileira de Indústrias Farmacêuticas (Abifarma). “O consumo indiscriminado de medicamentos traz graves consequências à saúde da população. A pessoa que utiliza um remédio sem prescrição médica desconhece os riscos farmacológicos especiais e as possíveis interações com outras substâncias”, afirma a clínica geral Ligia Raquel Malheiro de Brito. Segundo ela, a automedicação dificulta o diagnóstico médico, o que pode levar a um agravamento do quadro e induzir escolhas inadequadas de tratamento.

Disponível em: <<http://www.isaude.net/pt-BR/noticia/30457/saude-publica/brasil-registra-20-mil-mortes-causadas-por-automedicacao-anualmente>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

TEXTO III

Disponível em: <<http://www.blogdasaude.com.br/saude-social/2013/04/09/os-riscos-da-automedicacao>>. Acesso em: 24 jun. 2015.